



UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 763/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em consonância com a Resolução Nº 002/2011 - CONSUNI/CGRAD, de 10 de outubro de 2011, a portaria Nº 397/GR/UFFS/2010, de 01 de outubro de 2010, publicada no D.O.U. subsequente, devido a alteração na denominação do Curso de Graduação em Licenciatura em Educação do Campo, do *Campus* Laranjeiras do Sul, o qual passou a ser denominado Interdisciplinar em Educação no Campo – Licenciatura.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó - SC, 31 de julho de 2012.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 148 de 01/08/2012
Seção nº 2 Página 20